



## **DECLARAÇÃO**

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**  
**QUARTEL DO COMANDO GERAL**  
**7ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL - 7ª EMG/PROJETOS**  
**Rua Amaro Bezerra, s/nº - Derby - Recife-PE – CEP 52010-150**  
**Fone (81) 3181-1180 / E-mail: [7emg@pm.pe.gov.br](mailto:7emg@pm.pe.gov.br)**

**Termo de Proposta de Projeto (TPP) Nº 013 - CSM/INT - PMPE**

### **1. EIXO DE FINANCIAMENTO:**

Este TPP enquadra-se no previsto na Portaria 630, de 27 de novembro de 2020 – Eixo de Enfrentamento à criminalidade Violenta, exarada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP.

### **2. NOME DA PROPOSTA/TÍTULO DA AÇÃO:**

**REESTRUTURAÇÃO DO TRANSPORTE LOGÍSTICO DO CSM/INT**

### **3. OBJETIVO:**

1. Transportar cargas de produtos e equipamentos necessários ao desenvolvimento das operações, atividade - fim da PMPE, com o mínimo custo e menor tempo possível, garantir a integridade da carga transportada, cumprir os prazos determinados de entrega e executar planejamento estratégico de distribuição.
2. Adequar e estruturar o CSM/INT para gestão eficaz da Logística aplicada à Segurança Pública (art. 4º, § 1º, inc. IV, da Portaria 630- MJSP, de 27 de novembro de 2020);
3. Implementar medida que visa estruturar importante etapa da Distribuição Logística – o transporte de Cargas, no âmbito de toda a Corporação Policial Militar no Estado de Pernambuco (art. 4º, § 1º, inc. IV, da Portaria 630- MJSP, de 27 de novembro de 2020);

**4. OBJETO E/OU SERVIÇO A SER ADQUIRIDO E/OU CONTRATADO:**

Aquisição de veículos de transporte de cargas, a saber: 01 (um) Caminhão Truck e 01 (um) Minitruck com as características abaixo descritas:

**CAMINHÃO**

Quantidade: 01 (um) Caminhão Truck

Características:

Caminhão Truck (1 eixo dianteiro e dois eixos traseiros). Possibilitando, dessa forma, uma distribuição mais eficiente do peso, o que aumenta o potencial de transporte de carga.

Motor diesel, com potência não inferior a 270 cv.

Câmbio manual

**MINITRUCK:**

Quantidade: 01 (um) minitruck

Características:

Motor 2.3 Diesel, não inferior a 130 cv

Câmbio manual

Capacidade de carga: não inferior a 1.590 kg

Carrocerias: 01 (um) minitruck com carroceria fechada tipo baú;

Ar-condicionado

**5. ENQUADRAMENTO FINANCEIRO:**

Despesa de Capital (Investimento)

| ITENS | DESCRIÇÃO DO BEM CAPITAL                              | QUANTIDADE  | VALOR ESTIMADO |
|-------|-------------------------------------------------------|-------------|----------------|
| 1     | MINITRUCK<br>Motor 2.3 Diesel, não inferior a 130 cv, | 01 Unidades |                |

|                                   |                                                                                                                                                              |             |                                                                             |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------|
|                                   | Câmbio manual,<br>Capacidade de carga: não inferior a 1.590 kg.                                                                                              |             | R\$ 140.340,00 (cento e quarenta mil, trezentos e quarenta reais)           |
| 2                                 | CAMINHÃO TRUC<br>(1 eixo dianteiro e dois eixos traseiros), equipado com motorização não inferior a 270 cv, diesel, transmissão mecânica, e ar condicionado. | 01 Unidades | R\$ 375.000,00<br>(trezentos e setenta e cinco mil reais)                   |
| 3                                 | Carroceria aberta de madeira pintada e instalada para Caminhão Truck com faixas refletivas.<br>Dimensões: 8,20 x 2,50 x 0,42                                 | 01 unidade  | R\$ 34.500,00<br>(trinta e quatro mil e quinhentos reais);                  |
| 4                                 | Carroceria Furgão Carga Geral (Baú) para Minitruck.<br>Dimensões: Comprimento externo: 4,50m; largura externa: 2,70m; e altura interna: 2,20m                | 01 unidade  | R\$ 22.500,00<br>(vinte e dois mil e quinhentos reais)                      |
| TOTAL ESTIMADO DE DESPESA CAPITAL |                                                                                                                                                              |             | R\$ 572.340,00 (quinhentos e setenta e dois mil, trezentos quarenta reais). |

|                                               |                                                                             |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| RECURSOS – DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTO | R\$ 572.340,00 (quinhentos e setenta e dois mil, trezentos quarenta reais). |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|

## 6. JUSTIFICATIVA

É inegável a importância decisiva que tem o transporte na logística em quaisquer cadeias produtivas. Como no resto do País, no Centro de Suprimento e Manutenção de Intendência – CSM/INT, o caminhão é o principal veículo de transporte de cargas, responsável por cerca de 60% das cargas transportadas. O único caminhão existente no CSM/INT encontra-se, em quaisquer critérios, inservível para o serviço na PMPE. Seja considerando-se o risco de acidentes pelo real estado de conservação do veículo, seja pela exigência contida no art. 3º, inc. I, do Decreto estadual nº 39.036, de 02 de janeiro de 2013, que vincula o encaminhamento a leilão de veículos que contem mais de 10 (dez) anos da sua data de fabricação. No que convém esclarecer que o único

caminhão existente no CSM/INT (marca Mercedes Benz, modelo L1214, carroceria aberta, patrimônio 4047 e placas PDW 8727) foi fabricado no ano de 1991, contabilizando, assim, 30 (trinta) anos de fabricação.

Não obstante o retrospecto de reiterados agendamentos para manutenção, é recorrente a manifestação de falhas mecânicas relacionadas, sobretudo, ao sistema de freios, pedal do acelerador, balão-de-ar, ignição, oxidação severa da lataria e apodrecimento da madeira e corrosão das peças metálicas da carroceria da viatura em questão (vide Relatório sobre as constantes falhas mecânicas da Viatura tipo Caminhão, patrimônio 4046, em anexo (SEI 14454963) constitui atentado à segurança de trânsito e à incolumidade do efetivo que dele se utilize.

A substituição do veículo em tela caracteriza condição sine qua non à continuidade de etapa importante da atividade logística na PMPE, dadas as atribuições institucionais do CSM/INT e a natureza e dimensões das cargas transportadas: bens móveis, matérias primas, materiais de construção civil, plataformas de observação, tablados, gradis e, mais recentemente, insumos de materiais de sanitização (álcool etílico, álcool em gel, máscaras e luvas) utilizados no combate ao Covid 19, a serem distribuídos onde quer que sejam necessários.

Não obstante reiterados expedientes terem tramitado na PMPE e SDS levando os pedidos para imediata substituição do Caminhão, não se obteve êxito no atendimento do pleito.

Além do Caminhão, faz-se necessária a aquisição de 01 (um) minitruck para transporte de cargas fracionadas: uniformes, aprestos e demais equipamentos utilizados pela tropa e fornecidos pela Corporação, além do transporte do efetivo do CSM/INT. empregado na execução das operações de carga/descarga. Tendo como público-alvo deste TPP todo efetivo ativo da Instituição Polícia Militar de Pernambuco.

## 6.1. RESULTADOS ESPERADOS

Os indicadores serão definidos pelo Governo do Estado de Pernambuco – no âmbito do Programa Pacto pela Vida – PPV, porém, é possível informar quais os benefícios que se pretende alcançar com a implantação deste projeto:

1. Viabilizar a execução do Planejamento Estratégico da atividade logística na PMPE;
2. garantindo a integridade da carga transportada (art. 7º, inc. VII da Portaria 630, de 27 de novembro de 2020, do MJSP).
3. Dar celeridade e consistência necessárias ao Transporte Logístico para atender aos tamanhos de lote de bens móveis, matérias primas, materiais de construção civil, plataformas de observação, tablados, gradis e, mais recentemente, insumos de materiais de sanitização (álcool etílico, álcool em gel, máscaras e luvas) utilizados no combate ao Covid 19, e, cumprir os prazos de entrega determinados;
4. Reduzir os impactos econômicos negativos originados pela avaria da carga e consequente desperdício das cargas transportadas (art. 8º, alínea “a” da Portaria 630 do MJSP).

criminalidade violenta (art. 8º, alínea “a” da Portaria 630 do MJSP).

## 6.2. INDICADORES

Os indicadores serão definidos pelo Governo do Estado de Pernambuco . onde será observado um parâmetro quantitativo, no qual seja realizada a leitura dos cenários de antes e depois da implantação do Projeto. (art. 6º da Portaria 630, de 27 de novembro de 2020, do MJSP).

## 7. METAS

As metas serão definidas pelo Governo do Estado de Pernambuco – no âmbito do Programa Pacto pela Vida – PPV, porém, em caráter preliminar, pode-se elencar as seguintes metas:

1. Aumentar em 50% o suporte às operações policiais militares com o transporte dos materiais necessários de forma adequada;
2. Reduzir em 30% as avarias nas cargas transportadas;
3. Aumentar em 15% a capacidade de recebimentos de bens móveis adquiridos pela PMPE/SDS e/ou doados por outros Órgãos Públicos em relação aos que foram realizados no ano de 2020;
4. Aumentar em 60% a segurança das operações de carga e descarga após as aquisições que são objetos deste TPP.

## 8. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

Em anexo (doc. SEI nº 14738920)

## 9. DADOS DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

Nome Completo: Luís Henrique da Rocha e Silva

Posto/graduação: Capitão QOAPM

Matrícula: 940779 - 0

Função: Chefe da Seção de Patrimônio do CSM/INT.

Lotação: Centro de Suprimento e Manutenção de Intendência – CSM/INT.

E-mail Institucional: henrique.rocha@pm.pe.gov.br

Telefone / WhatsApp: (81) 99959 3349

**MARCELO MARTINS IANINO - TC QOPM**

**CHEFE INTERINO DA 7ª EMG**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Martins Ianino**, em 23/06/2021, às 20:05, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14738262** e o código CRC **9E880477**.



**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**  
**QUARTEL DO COMANDO GERAL**  
**7ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL - 7ª EMG/PROJETOS**  
Rua Amaro Bezerra, s/nº - Derby - Recife-PE – CEP 52010-150  
Fone (81) 3181-1180 / E-mail: [7emg@pm.pe.gov.br](mailto:7emg@pm.pe.gov.br)

**Termo de Proposta de Projeto (TPP) Nº 013 - CSM/INT /PMPE**

## **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

**Oxidação dos Reservatórios de ar-comprimido do caminhão PDW 8727**



Madeira apodrecida da carroceria- lateral direita do caminhão PDW 8727



Peças metálicas comprometidas pela oxidação, carroceria do caminhão PDW 8727.

